



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ:25.064.130/0001-19
PODER LEGISLATIVO
TELEFONE:(63)3380-1136
MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO

GABINETE DA VEREADORA IVANILDE CARNEIRO DE ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 03/2024

22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Protocolado Sob nº 023
Em 23/02/2024
Às 08:30 horas
Daniela Alves Ribeiro
Secretaria Geral
Portaria Nº 004/2023

“INSTITUI O DIA DO VAQUEIRO E INCLUI O DIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO VAQUEIRO, a ser comemorado no dia 8 de Junho de cada ano.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará as comemorações desse dia em todo o território municipal.

Art. 3º - O dia do Vaqueiro fica incluído no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município.

Art. 4º - O dia será comemorado com Atos Religiosos, Programação Cultural, Cavalgada, Tropeada, Corrida de Prado e Vaquejada.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado em 13/06/2024

Local MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Luís da Silva Jorge

Responsável pela Publicação
Portaria: 023/2023

Ivanilde Carneiro de Araújo
IVANILDE CARNEIRO DE ARAÚJO
VEREADORA-SD

APROVADO
EM 01 DISCUSSÃO E 01 VOTAÇÃO
POR 05 A FAVOR E 00 CONTRA NO
DIA 27/05/2024
AGB
Presidente da Câmara

APROVADO
EM 02 DISCUSSÃO E 02 VOTAÇÃO
POR 09 A FAVOR E 00 CONTRA NO
DIA 28/05/2024
AGB
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ:25.064.130/0001-19
PODER LEGISLATIVO
TELEFONE(63)3380-1136
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

GABINETE DA VEREADORA IVANILDE CARNEIRO DE ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

É uma homenagem a todos os Vaqueiros de Maurilândia do Tocantins, prestando o devido reconhecimento á contribuição do Vaqueiro para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do município. Não pode haver Pecuária sem a atuação desse profissional, que é tão importante não só em nossa cidade, mas em todo o território nacional.

A instituição do Dia do Vaqueiro cria a oportunidade de dispormos de um momento de confraternização com pessoas que fazem parte da história, que trabalham no sol e na chuva para levar sustento para suas famílias. Eles sempre fizeram parte da história.

Assim, pelas razões já apresentadas e pela justa homenagem a este profissional que ja são prestadas em diversos municípios brasileiro, peço o apoio dos Nobres Pares para que essa propositura venha ser aprovada, por esses motivos fica demonstrado que os Vaqueiros e Sertanejos do nosso município são mercedores desse reconhecimento através da criação do DIA MUNICIPAL DO VAQUEIRO.

Ivanilde Carneiro de Araújo

IVANILDE CARNEIRO DE ARAÚJO

VEREADORA - SD